



ESTADO DO PARÁ PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

Força, Trabalho e União!

PORTARIA Nº 035/2023-GP, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Revogação da Portaria nº.074/2019 de 14 de março de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ,
O Sr. **EDER RIBEIRO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 074/2019 de 14 de março de 2019, que atribui pelo exercício de atividade por regime de dedicação exclusiva, a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do Código – CMP.DAS.CTA, para **Onildo Gusmão Soares**, portador da Cédula de Identidade nº. 1759504, 2ª via, expedida pelo órgão PC/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 247.209.412-49, nomeado para exercer o Cargo Comissionado de **Controlador Adjunto**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 11 de janeiro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente

Data: 02/01/23

Ciência: Onildo Gusmão Soares